



ESTADO DE GOIÁS  
JUSTIÇA ELEITORAL  
PODER JUDICIÁRIO

N.º .....

Goiânia,

PORTARIA Nº 77/87

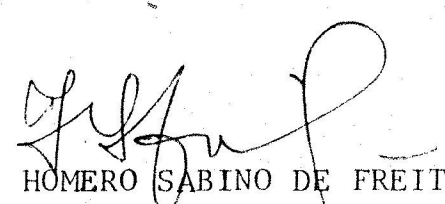
O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Excelentíssimo Senhor Desembargador HOMERO SABINO DE FREITAS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que resolveu o Egrégio Tribunal em sua sessão de 06 de agosto do corrente ano

R E S O L V E:

Designar a Srta. HELENA MARIA DE PAULA OLIVEIRA para exercer as funções de ESCRIVÃ ELEITORAL da 21ª Zona, sediada em MINEIROS-GO., em substituição a Sra. MARILENE CAVALHEIRO FIGUEIREDO, que se encontra impossibilitada de continuar a exercer o referido cargo.

CUMPRA-SE e ANOTE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, aos 26 dias do mês de agosto de 1.987.

  
Des. HOMERO SABINO DE FREITAS  
Presidente